

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 007 / 25 / DE MAIO DE 1.995.

AUTOR: Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PPR.-

"Concede Título de CIDADÃO BARRAGARCEN-SE À pessa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GAR ÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica declarado Cidadão Barra -Garcense o Sr. CHAFIK BITTAR, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato designando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

de Barra do Garças-MT., 25 de maia de 1.995,

PAUL

Pre

DA SILVA

1º Secretário

CERTIDÃO

contrário.

ex step of unb o vailitres stiado ino lino